



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



OUT. 118
FL. 130

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 1017
De 06/09/14 12:05

LEI N.º 125/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

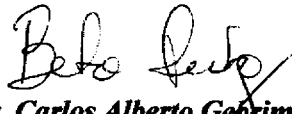
12 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.361.0048.2.058.000 – Manutenção do Ensino Infantil	
Fonte de Recursos: 103 – Educação 5%	
(589) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	140.000,00
TOTAL.....	140.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

12 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.361.0048.2.058.000 – Manutenção do Ensino Infantil	
Fonte de Recursos: 103 – Educação 5%	
(591) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	140.000,00
TOTAL.....	140.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 5 de setembro de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gehrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal